

Política Corporativa - Canal de Denúncias

O Conglomerado Rendimento disponibiliza ao público o Canal de Denúncias abaixo indicado para eventual denúncia por parte colaboradores, clientes, parceiros e fornecedores, a respeito de situações com indícios sobre atos ilícitos e desvios éticos de qualquer natureza que possam afetar ao Grupo e seus dirigentes.

Em atendimento à Resolução CMN 4.859/2020 este canal destina-se a receber denúncias sobre:

- Atos de Corrupção (de acordo com a Lei 12.846/13)
- Desvios de Conduta
- Assédio
- Descumprimento do Código de Ética e Políticas Corporativas
- Outras situações com indícios de ilicitude, desde que não sejam relativas a produtos e serviços.

Para que a ocorrência tenha um atendimento mais rápido, sempre que possível, deve vir acompanhada do maior número de informações, tais como:

- Descrição detalhada do fato
- A data e local do ocorrido
- Quem são as pessoas envolvidas (pertencentes ou não à organização)
- Evidências como documentos, imagens, áudios e/ou fotos que contribuam na avaliação do caso, podem ser enviadas com o relato detalhado da denúncia.

Caso não tenha todas as informações, a denúncia pode ser realizada da mesma maneira, de forma anônima ou identificada, pois garantimos a confidencialidade da identidade do denunciante.

O atendimento das denúncias será por meio da Ouvidoria:

- **Site das três empresas do Grupo no campo Canal de Denúncias:**

- Cotação DTVM - www.cotacao.com.br
- Rendimento - www.rendimento.com.br
- Rendimentopay - www.rendimentopay.com.br

- **Telefone: 0800 722 0132**

- A Ouvidoria está à disposição de segunda à sexta (exceto feriados), das 9h às 18h Horário de Brasília

A Ouvidoria responsabiliza-se pela confidencialidade da denúncia e a proteção da identidade do denunciante, bem como das informações relativas às apurações de possíveis desvios de conduta. Aquele que de boa-fé denunciar ou manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações às diretrizes da Instituição, não sofrerá retaliações.